



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2312.07/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Manoel Gonçalves, 1052 Centro - Quixeré/Ce, onde Funcionará a Vigilância Sanitária., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Quixeré-Ce, 26 de dezembro de 2019.



JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde